

**PORTARIA N.º 6026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 100, 101, 102, 103, 104, 105 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 998 e 999, de 04 de julho de 2008, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

<b>NOME</b>	<b>Linha de Promoção</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
Alda Bergonci	G	174	10/05/2010
Divanir da Silva	G	179	29/07/2010
Elsa Lucia Walter	G	184	11/05/2010
Ires Terezinha G. de Almeida	E	060	01/03/2010
Jussara Sbruzzi	G	190	10/05/2010
Luis Titton	G	068	30/04/2010

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Setembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.